



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº63
João Pessoa, 08 de novembro de 2022

**EDIÇÃO DE
NOVEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (083) 3216-7341

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 348, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga Portaria e concede autorização para servidor ausentar-se do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.100670/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Nº 206, em 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Conceder autorização para ausentar-se do país, ao servidor docente **Valdir de Andrade Braga**, Matrícula SIAPE nº 1665027, Professor Associado, lotado no Departamento de Biotecnologia, do Centro de Biotecnologia/UFPB e Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba, **com ônus, implicando o direito a passagens e/ou diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego**, no período de 28/02/2023 a 07/03/2023, para **participar da International Conference on Learning in Higher Education 2023**, a ser realizada na cidade de Tóquio no Japão, e visitar a Universidade de Tóquio, visando estabelecer novas parcerias com a UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 349, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 337, de 10 de outubro de 2022, e designa a Comissão de Ética no Uso de Animais na UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº **23074.101574/2022-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 337, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 59, página 7, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar LUIZ HENRIQUE CÉSAR VASCONCELOS, Siape nº 1056568 CCS (Coordenador); GLAUCIA VERÍSSIMO FAHEINA MARTINS, Siape 3475890 CCEN (Vice-coordenadora); ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS, Siape nº 11743570 CCS (membro titular); BAGNÓLIA ARAÚJO COSTA, Siape nº 03373840 CCS (Membro Suplente); RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS, Siape nº 1956521 CBiotec (Membro Titular); ENEAS RICARDO DE MORAIS GOMES, Siape nº 20089194 CBiotec (Membro Suplente); RICARDO DIAS DE CASTRO, Siape nº 1524402 CCS (Membro Titular); FLÁVIO DE FREITAS BARBOSA, Siape nº 1883779 CCHLA (Membro Suplente); ARIOSVALDO NUNES DE MEDEIROS, Siape nº 2117805 CCA (Membro Titular); Edilson Paes Saraiva, Siape nº 1640602 CCA (Membro Suplente); ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO, Siape 1059768 CCHSA (Membro Titular); ANA PATRÍCIA ALMEIDA BEZERRA, Siape 1860352 CCHSA (Membro Suplente); PAULO FERNANDO GUEDES PEREIRA MONTENEGRO, Siape nº 2225230 CCEN (Biólogo titular); YEN GALDINO DE PAIVA, Siape nº 1476002 CCEN (Biólogo Suplente); DANILA BARREIRO CAMPOS, Siape nº 1679899 CCA (Médico Veterinário Titular), FABIANA SATAKE, Siape 1281482 CCA (Médica Veterinária Suplente); DANILO NERY COELHO, CPF 009.662.014-50 (Sociedade Protetora dos Animais - Membro Titular); FRANCISCO JOSÉ GARCIA FIGUEIREDO, CPF 314.940.484-34 (Sociedade Protetora dos Animais - Membro Suplente); CARLOS AUGUSTO ALANIS CLEMENTE, Matrícula SIAPE nº 2146554 CCHSA (Membro Ad hoc), IAN PORTO GURGEL DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 2016711 CBIOTEC (Membro Ad hoc), todos os membros para constituírem a **Comissão de Ética no Uso de Animais na Universidade Federal da Paraíba, com mandato até 31 de março de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa representantes da UFPB junto ao CEAS/PB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23074.096187/2022-93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Professoras **Marlene de Melo Barboza Araújo**, Matrícula SIAPE: 3193308 e **Paula Raquel da Silva Jales**, Matrícula SIAPE: 1251201, lotadas no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA DSS, como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) junto ao Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, para gestão 2022 - 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPRADR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 352/CPPRADR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.070621.2016-68

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 099/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 209/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 224/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 290/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.070621.2016-68, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 353/CPPRADR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.031366.2016-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 100/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 210/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 225/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 291/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.031366.2016-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.763, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 354/CPPRADR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.029761.2015-70

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 100/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 212/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 226/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 292/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.029761.2015-70, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 355/CPPRADR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.041544.2019-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 096/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 213/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 228/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 293/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.041544.2019-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 356/CPPRADR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.002125/2021-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 296/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 357/CPPRADR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.048551/2019-12

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 297/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 358/CPPRADR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.090165/2020-24

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 298/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 359/CPPRADR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.081022/2021-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 299/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 360/CPPRADR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.073410/2021-95

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 300/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

REITORIA / CPPD / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 1147 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO****DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. CARLOS AUGUSTO DE AMORIM CARDOSO - PRESIDENTE - UFPB**; **Profa. Dra. MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS - Membro Titular - UFMG**; **Profa. Dra. AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA - Membro Titular - UFAM**; **Profa. Dra. DIRCE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY - Membro Titular - UFRGS** e, como suplentes, o Prof. Dr. SEVERINO BEZERRA DA SILVA - Membro Suplente - UFPB e a Profa. Dra. IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS - Membro Suplente - UFRN para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **MARIA ADAILZA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape nº 1522682, lotada no Departamento de Metodologia da Educação - CE/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 8:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 1148 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.097533/2022-29;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1476411, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 29/11/2022 a 05/12/2022, para participar do Seminário Internacional "LA PLATAFORMIZACIÓN DEL TRABAJO EN AMÉRICA LATINA", a realizar-se em el Colegio de México, Cidade do México, México, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1149 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.061875/2022-70,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALBERTO LUCENA BARBOSA JUNIOR**, SIAPE 1050979, lotado no Departamento de Artes Visuais - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10.08.2020 a 10.08.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 21.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1150 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.061881/2022-05,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARIA APARECIDA VALENTIM AFONSO**, SIAPE 2583807, lotado no Departamento de Educação no Campo - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 07.07.2020 a 07.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 21.10.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1151 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.063317/2022-33,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VANESSA NEVES RIAMBAU PINHEIRO**, SIAPE 1613139, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27.06.2020 a 27.06.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 21.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1152 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.063800/2022-87,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **NELSON TORRO ALVES**, SIAPE 1657913, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08.09.2020 a 08.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 21.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1153 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.049294/2022-63,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FLAVIA EMILIA LEITE DE LIMA FERREIRA**, SIAPE 1543299, lotado no Departamento de Nutrição - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.06.2020 a 21.06.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 21.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1154 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.066893/2022-93;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº. 8.112/1990;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI-UFPB, que trata da Avaliação Especial de Desempenho, para o fim de homologação de Estágio Probatório, dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALAN MANGABEIRA MASCARENHAS**, matrícula do SIAPE nº. 3263034, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Comunicação e Turismo - CCTA, referente ao período de 14/05/2019 a 14/05/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 14/05/2022, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1155 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.091908/2022-02;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº. 8.112/1990;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI-UFPB, que trata da Avaliação Especial de Desempenho, para o fim de homologação de Estágio Probatório, dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº. 2763969, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Psicologia - CCHLA, referente ao período de 12/09/2019 a 12/09/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do(a)servidor(a), a partir de 12/09/2022, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1156 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)****João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022****PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.079227/2022-76;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 19/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curta duração, do País, ao servidor **JOSÉ ERNESTO PIMENTEL FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1022283, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 29/10/2022 a 05/12/2022 para a realização de ação de desenvolvimento de pesquisa e internacionalização, na Université Grenoble Alpes, França, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1157 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066234/2022-38;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ANNE JAQUELYNE ROQUE BARRETO**, SIAPE 1653046, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 24/10/2020 a 24/10/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1158 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096081/2022-45;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **ANNE KAROLINE CANDIDO ARAUJO**, matrícula do SIAPE nº. 1063380, com lotação na Escola Técnica de Saúde - CCS, da Classe de Professor(a) D-I, Nível 2 (D102), para o Nível 1 da Classe D-III (D301), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 16/09/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1159 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.038333/2022-63;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **VICTOR HUGO NEVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1791998, lotada no Departamento de Artes Cênicas - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 19/10/2020 a 19/10/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1160 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096079/2022-02;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **NATHALIA COSTA GONZAGA SARAIVA**, matrícula do SIAPE nº. 1173648, com lotação na Escola Técnica de Saúde - CCS, da Classe de Professor(a) D-I, Nível 2 (D102), para o Nível 1 da Classe D-III (D301), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 12/09/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1161 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096803/2022-48;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA**, matrícula do SIAPE nº. 1584438, com lotação no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 25/08/2019, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1162 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)****João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022****PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.090196/2022-54;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **LEOPOLDINA DE FÁTIMA DANTAS DE ALMEIDA CAVALCANTI**, SIAPE 2405870, lotada no Departamento de Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 10.09.2020 a 10.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 1163 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.067715/2022-15;

Considerando, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB; e

Considerando, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, em 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MÁRCIA MARIA FERNANDES SILVA**, SIAPE nº. 2052117, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação na Escola Técnica de Saúde (CCS), da Classe D-III, Nível 3 (D303), para o Nível 4 (D304), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 25.09.2020 a 25.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1164 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.098896/2022-88;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **PATRICIA MONTEIRO CRUZ MENDES**, matrícula do SIAPE nº. 1063236, com lotação no Departamento de Jornalismo - CCTA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/10/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1165 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.093649/2022-40;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **JOCIANELLE MARIA FELIX FERNANDES NUNES**, SIAPE 1053043, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 26/10/2020 a 26/10/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1166 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.093647/2022-94;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **LUCIANE SPINELLI DE FIGUEIREDO PESSOA**, SIAPE 2887425, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 16.03.2017 a 16.03.2019, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1167 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.076889/2022-55;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ANA CAROLINA FIGUEIREDO LACERDA**, SIAPE 2051727, lotada no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 09.10.2020 a 09.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1168 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.094067/2022-06;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **TALITHA RODRIGUES RIBEIRO FERNANDES PESSOA**, SIAPE 1647161, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 10.03.2019 a 10.03.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1169 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.067174/2022-72,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS**, SIAPE 1636189, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.06.2020 a 16.06.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 21.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1170 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085880/2022-89;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **KLEBER DA SILVA BARROS**, SIAPE 1717249, lotada no Departamento de Design - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 27/07/2020 a 27/07/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1171 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.080605/2022-21;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **LUANA FRANCISLEYDE PESSOA DE FARIAS**, SIAPE 2385981, lotada no Departamento de Letras - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 21.05.2020 a 21.05.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1172 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.082990/2022-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **LAÍS CAMPOS TEIXEIRA DE CARVALHO GONÇALVES**, SIAPE 2420530, lotada no Departamento de Tecnologia Sucoalcooleira - CTDR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 15/10/2020 a 15/10/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1173 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.064504/2022-91;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **MARCOS ANDRÉ JOSÉ VALCACIO**, SIAPE 1300268, lotada no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 26.10.2020 a 26.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 26/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1174 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085732/2022-11;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **EDUARDO SIMON**, SIAPE 1631387, lotada no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 26.10.2020 a 26.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 26/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1175 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085652/2022-37;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ANDRÉ LUÍS BONIFÁCIO DE CARVALHO**, SIAPE 1024801, lotada no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 26.10.2020 a 26.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 26/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1176 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.063420/2022-65,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA**, SIAPE 1105139, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24.07.2020 a 24.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1177 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069252/2022-32;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **CÍCERO GABRIEL DOS SANTOS**, SIAPE 1931799, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 10.06.2020 a 10.06.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1178 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.090456/2022-18;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE SALVADORI**, SIAPE 1140014, lotada no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 28/01/2020 a 28/01/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1179 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.083587/2022-17;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **SANDRA HELENA CAMPOS CARDOSO REIS**, SIAPE 1228368, lotada no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 01/03/2017 a 01/03/2019, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1180 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.068146/2022-18,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **EGIDIO LUIZ FURLANETTO**, SIAPE 6331855, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19.07.2020 a 19.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1181 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.087819/2022-19;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **Ana Gomes Negrão**, SIAPE 3212321, lotada no Departamento de Arquitetura - CT, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 28.10.2020 a 28.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 28/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1182 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085779/2022-03;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO JÚNIOR**, SIAPE 2652159, lotada no Departamento de Arquitetura - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 25.09.2019 a 25.09.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 25/10/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1183 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069130/2022-28,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ADEMIR GUILHERME DE OLIVEIRA**, SIAPE 4126341, lotado no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.07.2020 a 21.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1184 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069140/2022-49,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VIVIAN GALDINO DE ANDRADE**, SIAPE 1818777, lotado no Departamento de Educação - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 28.08.2020 a 28.08.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25.10.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1185 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.041842/2022-89,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSÉ GOMES BATISTA**, SIAPE 0337092, lotado no Departamento de Obstetrícia e Ginecologia - CCM, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.09.2019 a 13.09.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 25.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1186 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.057770/2022-34,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DUCIA CALDAS COSME DA TRINDADE**, SIAPE 1640655, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.07.2020 a 04.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1187 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069301/2022-67,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 27/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARIA DA CONCEICAO GOMES DE MIRANDA**, SIAPE 2664659, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18.09.2020 a 18.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1188 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 31 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.084449/2022-23,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **HUDSON NICOLAU DE MELO**, SIAPE 3150911, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, referente ao período de 09/10/2019 a 09/10/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 09/10/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1189 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 31 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.084427/2022-35,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **MÁRCIO JOSÉ BATISTA CARDOSO**, SIAPE 3150920, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, referente ao período de 01/10/2019 a 01/10/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 01/10/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1190 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 31 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.068797/2022-95;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Relatório de Atividade Esporádica - RAE do servidor **EDUARDO FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula do SIAPE nº. 1725419, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, realizado na data de 05/03/2022 a 27/07/2022, cuja atividade desenvolvida foi a participação nas atividades da matéria Cultura, Identidade e Território do Programa de Pós-Graduação Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), nos termos em que foi aprovado, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva - DE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1191 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 31 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.047518/2022-97,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MAISA FREIRE CARTAXO PIRES DE SA**, SIAPE 2295993, lotado no Departamento de Medicina Interna - CCM, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.01.2020 a 23.01.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1192 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 31 de Outubro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.068239/2022-29,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **TERESA CRISTINA FURTADO MATOS**, SIAPE 1657550, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.09.2020 a 01.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1193 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069074/2022-85,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SONIA SAEGER MEIRELES MONTE RASO**, SIAPE 1552399, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.08.2020 a 11.08.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 31.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1194 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 01 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.070649/2022-46,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARIANNA VIEIRA SOBRAL**, SIAPE 1632241, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26.05.2020 a 26.05.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 31.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1195 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.089086/2022-51,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **ANSELMO CLEMENTE**, SIAPE 3149299, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, referente ao período de 16/09/2019 a 16/09/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 16/09/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1196 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.025689/2022-11,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **GERALD NORBERT SOUZA DA SILVA**, SIAPE 2064381, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Civil - CT, referente ao período de 01/08/2018a 01/08/2021.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 01/08/2021, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1197 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. DORALICE SÁTYRO MAIA - PRESIDENTE - UFPB**; **Profa. Dra. PAOLA BERENSTEIN JACQUES - Membro Titular - UFBA**; **Prof. Dr. LUIZ DO EIRADO AMORIM - Membro Titular - UFPE**; **Profa. Dra. GLEICE AZAMBUJA ELALI - Membro Titular - UFRN** e, como suplentes, o **Prof. Dr. JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA SILVEIRA - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. GILBERTO CORSO PEREIRA - Membro Suplente - UFBA** para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA**, Matrícula Siape nº 1349730, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CT/UFPB, cuja defesa, será realizada, no dia 11 de novembro de 2022, às 15:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1198 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.084551/2022-82,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGE/PMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PABLO RIUL**, SIAPE 2641694, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 02.10.2020 a 02.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 01.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1199 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085688/2022-35,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LUIZ MEDEIROS DE ARAUJO LIMA FILHO**, SIAPE 1724406, lotado no Departamento de Estatística - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08.10.2020 a 08.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 01.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1200 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.065127/2022-51,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/11/2022;

RESOLVE:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **ELIZARA CAROLINA MARIN**, SIAPE nº 1201473, lotada no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 29/30/2020 a 29/03/2022, com efeito financeiro a partir de 11/08/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1201 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086015/2022-33,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SURAMA SANTOS ISMAEL DA COSTA**, SIAPE 2115752, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 05.03.2019 a 05.03.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 01.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1202 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097680/2022-37;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto na Resolução nº. 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSÉ EDILSON ALVES DE ARAÚJO**, matrícula do SIAPE nº 1807289, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - DCBS-CCHSA, da Classe de D-III, Nível 4 (D304) para a Classe D-IV, Nível 1 (D401), referente ao interstício de avaliação no período de 10/09/2020 a 10/09/2022, com efeito financeiro a partir de 28/10/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do EBTT-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1203 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086321/2022-16,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ARY DA SILVA MAIA**, SIAPE 0377634, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.07.2019 a 15.07.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 01.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1204 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-UFPB****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Ana Maria Gondim Valença - PRESIDENTE - UFPB**; **Profa. Dra. Maria de Fátima de Souza Santos - Membro Titular - UFPE**; **Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas - Membro Titular - UFPE**; **Prof. Dr. Jefferson de Souza Bernardes - Membro Titular - UFAL** e, como suplentes, o **Prof. Dr. DAMIAO DE LIMA - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. Ricardo Pimentel Mélo - Membro Suplente - UFC** para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **JULIANA SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 1366694, lotada no Departamento de Promoção da Saúde - CCM/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas, no Auditório do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1205 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.068083/2022-70,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ALEXANDRE JOSE ALVES**, SIAPE nº 338347, lotado no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 07/02/2020 a 07/02/2022, com efeito financeiro a partir de 11/08/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1206 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.071228/2022-30,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **NELSIO RODRIGUES DE ABREU**, SIAPE nº 1545488, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 01/08/2020 a 31/07/2022, com efeito financeiro a partir de 29/08/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1207 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 04 de Novembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº 33/2014 do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Prof. Dr. Antônio José Creão-Duarte - PRESIDENTE - UFPB**; **Profa. Dra. Ana Maria Costa-Leonardo - Membro Titular - UNESP**; **Profa. Dra. Eliza Maria Xavier Freire - Membro Titular - UFRN**; **Profa. Dra. Luciana Iannuzzi - Membro Titular - UFPE**, e como suplentes o **Profa. Dra. Maria Regina de Vasconcelos Barbosa - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. Mauro Pichorim - Membro Suplente - UFRN** para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **ALEXANDRE VASCONCELLOS**, Matrícula Siape nº 1507827, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 18 de novembro de 2022, às 15:00 horas, através da plataforma Google Meet.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 1638/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.096128/2022-37, resolve:

Exonerar PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, Matrícula Siape 2408824, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Educação Popular/PROEX.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1639/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.096128/2022-37, resolve:

Nomear DANIELLE PONCIANO DOS SANTOS, Matrícula Siape 2159562, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Educação Popular/PROEX.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1640/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.100807/2022-95, resolve:

Exonerar CASSANDRA VIRGINIA SANTANA BARBOSA CAMPOS, Matrícula Siape 1830729, EDITOR DE PUBLICAÇÕES, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, da função de Diretora Substituta da Editora Universitária.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1641/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.100807/2022-95, resolve:

Nomear EVERTON SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula Siape 3158438, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretor Substituto da Editora Universitária.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

REITORIA / PROGEF / SCRF / UFPB**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA****PORTARIA Nº 1614/2022 – PROGEF – SCRF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086608/2022-27, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a FRANCISCA EMANOELA GUIMARAES RIBEIRO, Matrícula SIAPE 3307800, BIBLIOTECÁRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Especialização em Pesquisa Científica, emitido pela Universidade Estadual do Ceará, com vigência a partir de 12/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1615/2022 – PROGEF – SCRF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.091424/2022-72, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a MARIA ANUNCIADA AUGUSTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 0334915, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Especialização em Gestão Hospitalar e RH, emitido pela Faculdade FACUMINAS, com vigência a partir de 26/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1616/2022 – PROGEF – SCRF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.099508/2022-54, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a CLEILSON GURGEL DE BRITO, Matrícula SIAPE 1140530, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em *Business Intelligence, Big Data* e *Inteligência Artificial*, emitido pela Faculdade Focus, com vigência a partir de 21/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1617/2022 – PROGEF – SCRF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.099090/2022-88, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a HERMES PESSOA FILHO, Matrícula SIAPE 0330263, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no período de 07/11/2022 a 04/02/2023, para realizar curso de capacitação, na modalidade à distância, oferecido pela instituição CursosVirtuais.Net.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1618/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.100085/2022-92, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, MARIA DO SOCORRO MARCIA LOPES SOUTO, Matrícula Siape 330302, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/CT/FG-01, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

II –Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1619/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.100085/2022-92, resolve:

Designar, *pró-tempore*, LIANE MARCIA FREITAS E SILVA, Matrícula Siape 1672716, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/CT, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1620/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.099745/2022-57, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, IDEBALDO GRISI, Matrícula Siape 331011, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação Física/CCS/FG-01, no período de 26/10/2022 a 25/11/2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1621/2022 – PROGEP – SCRF, 27 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.099938/2022-84, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a EDUARDO BELEM DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE 3157464, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado saldo residual de 266 horas/aula (PORTARIA Nº 1108/2021 - PROGEP - SCRF, DE 20 DE MAIO DE 2021), com vigências a partir de 10/12/2022.

Do total de 266 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 146 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1622/2022 – PROGEp – SCRF, 27 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.100064/2022-77, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a LEANDRO DOS SANTOS XAVIER, matrícula SIAPE 1019171, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (60h); ATUALIZAÇÃO DO MANEJO CLÍNICO DA PESSOA COM CHIKUNGUNYA (45h) e BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS (30h), totalizando 135 horas/aula, com vigência a partir de 25/10/2022.

Do total de 135 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 15 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1623/2022 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.100447/2022-18, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, TERENCE MULHALL, Matrícula SIAPE 1316406, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Sociais/CCHLA/FCC, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1624/2022 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.100447/2022-18, resolve:

Designar, *pró-tempore*, AECIO DA SILVA AMARAL JUNIOR, Matrícula SIAPE 1323518, PROFESSOR ASSISTENTE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais/CCHLA, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1625/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.099875/2022-39, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a RINALDO LUCIANO DE MACEDO SOARES, Matrícula SIAPE 1033337, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no período de 19/12/2022 a 16/02/2023, para realizar curso de capacitação, na modalidade à distância, oferecido pela instituição Infomar Cursos Livres.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1626/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087473/2022-49, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ALLANA BARBOSA DE SOUSA FEITOSA, Matrícula SIAPE 1020319, BIÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado histórico escolar e diploma do Mestrado em Ecologia e Monitoramento Ambiental, emitidos pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 13/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1627/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.099920/2022-85, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, MARCOS ANTONIO PIMENTEL PEQUENO, Matrícula Siape 335542, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais/CCA/FG-01, no período de 23/10/2022 a 22/11/2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1628/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.093092/2022-44, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA PROGEp Nº. 1815, DE 25 DE JULHO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 07/08/2019, que concedeu Adicional de Insalubridade, em grau de risco Médio, a FERNANDO LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1501045.

Onde se lê: “com vigência a partir de 07.09.2019”.

Leia-se: “com vigência a partir de 07.09.2018”.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1629/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.097801/2022-68, resolve:

I - Designar HUGO HARRY FREDERICO R KRAMER, Matrícula Siape 2366533, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas/FCC, no período de 01/11/2022 a 31/10/2024.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1630/2022 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.097801/2022-68, resolve:

Designar LUCIANO COSTA SANTOS, Matrícula Siape 1605391, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, no período de 01/11/2022 a 31/10/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1631/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.101586/2022-14, resolve:

Dispensar GENILTON DE FRANCA BARROS FILHO, matrícula SIAPE 3158378, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Diretor Substituto da Divisão de Seleção e Provisão/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1632/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.101586/2022-14, resolve:

Designar ANDERSON FERREIRA MARINHO, matrícula SIAPE 3005122, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor Substituto da Divisão de Seleção e Provisão/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1633/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.099645/2022-41, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1604/2022 - PROGEP-SCRF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01/11/2022, que designou a servidora NATHALIA COSTA GONZAGA SARAIVA, Matrícula Siape 1173648:

Onde se lê: “no período de 14/10/2022 a 12/11/2024”;

Leia-se: “no período de 14/10/2022 a 12/11/2022”.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1634/2022 – PROGEF – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.099645/2022-41, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1605/2022 - PROGEF - SCRF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01/11/2022, que designou a servidora MARCELLA COSTA SOUTO DUARTE, Matrícula Siape 3046660:

Onde se lê: “no período de 14/10/2022 a 12/11/2024”;

Leia-se: “no período de 14/10/2022 a 12/11/2022”.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1635/2022 – PROGEF – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.100260/2022-23, resolve:

Dispensar RENATA CELLYS OLIVEIRA DE MORAES, Matrícula Siape 3882014, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Diretora da Divisão de Qualidade de Vida e Saúde/PROGEF/FG-01, a partir de 31/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1637/2022 – PROGEF – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.100260/2022-23, resolve:

I - Designar ROGEL ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA, Matrícula Siape 3211910, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor da Divisão de Qualidade de Vida e Saúde/PROGEF/FG-01, a partir de 01/11/2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1642/2022 – PROGEF – SCRF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.100260/2022-23, resolve:

Dispensar ROGEL ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA, Matrícula Siape 3211910, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Diretor Substituto da Divisão de Qualidade de Vida e Saúde/PROGEF, a partir de 31/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

REITORIA / PROGEP / DLGP/ UFPB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 447/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n. 23074.048319/2021-07, resolve:

Conceder abono de permanência ao servidor RICARDO VIEIRA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 0334321, ocupante do cargo de Farmacêutico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº EC 41/2003, com vigência a partir de 18/03/2015 e com efeito financeiro no período de 14/05/2016 a 28/02/2019.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 12:20)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 511/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 26 de Outubro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº23074.093013/2022-43, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a), CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1171808, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com lotação no CCHLA - DIREÇÃO DE CENTRO, Horário Especial, por ser servidor(a) com dependente com deficiência, na forma dos §§2º e 3º do Art. 98, da Lei nº 8.112/90, tendo sido a jornada do(a) servidor(a) reduzida para 06 horas diárias, no período de 24/10/2022 a 24/10/2024.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 14:44)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.093013/2022-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 511, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 26/10/2022 e o código de verificação: 84dbe8106b

PORTARIA Nº 513/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Novembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.101024/2022-56, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a ROVENIA MARIA DE OLIVEIRA TOSCANO XIMENES, SIAPE 0336050, Nutricionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, no período de 01 (um) mês, a partir de 19 de dezembro de 2022, referente ao quinquênio 1989/1994, nos termos do art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 14:48)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.101024/2022-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 513, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 01/11/2022 e o código de verificação: 464f9abbb4

PORTARIA Nº 514/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Novembro de 2022

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, e conforme o processo nº 23074.002831/2022-63, resolve:

Retificar a portaria nº 260/2022 - PROGEP-DLCP de 08 de junho de 2022, publicada no boletim de serviço nº 44, página 53, de 21/06/2022, que converteu em pecúnia a GLORIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA:

Onde se lê: "Converter em pecúnia 07 (sete) meses de Licença-prêmio não usufruídas do ex-servidor VILBERTO FERREIRA DA SILVA"

Leia-se: "Converter em pecúnia 06 (seis) meses de Licença-prêmio não usufruídas do ex-servidor VILBERTO FERREIRA DA SILVA".

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 15:00)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.002831/2022-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 514, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 01/11/2022 e o código de verificação: ccafc9f85c

PORTARIA Nº 521/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 04 de Novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) JOSE LUIS SIMOES MAROJA, matrícula SIAPE nº 334244, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Medicina Interna, do Centro de Ciências Médicas, de acordo com o §1º, I e §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 13/11/2019.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 16:39)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.100351/2022-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 521, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 04/11/2022 e o código de verificação: 869cca3de8

REITORIA / PRG / UFPB
PORTARIA DA PRÓ-REITORIA**PORTARIA Nº 40 / 2022 - PRG (11.00.48)**

Nº do Protocolo: 23074.102634/2022-42

João Pessoa-PB, 03 de Novembro de 2022

Adiciona componentes curriculares optativos ao
Curso de História/CCHLA, do Campus I da UFPB.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 1º, da Resolução CONSEPE Nº 48/2012,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Odontologia/CCS, do Campus I, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiciona os componentes curriculares optativos, conforme tabela abaixo, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, aos currículos 282011 e 00282011 do Curso de História/CCHLA, do Campus I, solicitado no processo nº 23074.101731/2022-76.

Componente Optativo	Código	Carga-horária/Créditos
História dos Povos Originários das Américas	GDHIS0117	60h/04cr
História da América I	GDHIS0132	60h/04cr
História da América II	GDHIS0133	60h/04cr
História da Ásia Contemporânea	DHIS0119	60h/04cr
História da África	GDHIS0116	60h/04cr
Teoria da História	GDHIS0115	60h/04cr
Metodologia do Trabalho Científico	GDHIS0112	60h/04cr
Metodologia da História	GDHIS0114	60h/04cr

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.765/1966)

SILVANA CARNEIRO MACIEL**PRO-REITOR(A)**

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **5781a4f08a**

CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 79 / 2022 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****João Pessoa -PB, 01 de Novembro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.101320/2022-18 do DFP - LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **CRISTINE HIRSCH**, SIAPE 1117942, lotada no Departamento de Fisiologia e Patologia/CCS, para participar, como 1ª Vice-Presidente Regional Nordeste II do ANDES-SN, no 14º Conad Extraordinário do ANDES-SN, e das reuniões da Diretoria do Sindicato Nacional Docente, pré- e pós-Conad, no período de 10 a 15 de novembro de 2022, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 15:27)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.101320/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 79
2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **3aa66eed5d**

PORTARIA Nº 80 / 2022 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.056876/2022-19 da Coordenação de Terapia Ocupacional,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Técnico-Administrativo **MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO** (Presidente) - SIAPE 3368173, a Professora **CELIDARQUE DA SILVA DIAS** (Membro Titular) - SIAPE 2485784 e a Servidora Técnica-Administrativa **JAMILA LACERDA DE FREITAS** (Membro Titular) - SIAPE 3152278, para comporem a Comissão de Sindicância do CCS/UFPB para apurar as denúncias contidas nos Processos nº **23074.056876/2022-19** e **23074.064268/2022** da Coordenação do Curso Bacharelado em Terapia Ocupacional e do Departamento de Terapia Ocupacional /CCS, respectivamente, em observância aos arts. 202 a 212 do Regimento Geral da UFPB, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 15:34)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.056876/2022-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 80
2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **85e1aa9e44**

PORTARIA Nº 160 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.099016/2022-49 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **YURI MANGUEIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 3159197, Farmacêutico, para participar do **XXVI Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil**, como apresentador do trabalho intitulado "Ácido Euploico, novo fenilpropanóide com potencial anti-inflamatório isolado de *Euploca procumbens*", no período de 26 a 28 de outubro de 2022, na cidade de Santarém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 09:44)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.099016/2022-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 16
ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 24/10/2022 e o código de verificação: 20f3b35be7

PORTARIA Nº 161 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.098689/2022-51 do DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **ELAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, SIAPE 3285515, lotada no Departamento de Morfologia, para participar da IV JORNADA DE ANATOMIA HUMANA DO UniFUNVIC, pelo período de 27 ao dia 29 de novembro de 2022, na cidade de Pindamonhangaba/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 09:44)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Processo Associado: 23074.098689/2022-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 16
2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 24/10/2022 e o código de verificação: 8a22933481

PORTARIA Nº 162 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 24 de Outubro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.098569/2022-90 do DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **MARIA DAS GRACAS MELO FERNANDES**, SIAPE 338322, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica, para participar do 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, no período de 11 a 20 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 11:15)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.098569/2022-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **162**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **d76fe958e2**

PORTARIA Nº 163 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 25 de Outubro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.098005/2022-89 da Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **EDSON HILAN GOMES DE LUCENA**, SIAPE 1222510, lotado no **Departamento de Clínica e Odontologia Social**, para participar como membro titular de banca examinadora de defesa da Dissertação na Universidade Estadual da Bahia, pelo período de 18 a 20 de Outubro de 2022, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 07:52)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.098005/2022-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **163**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **9c3e72dc7f**

PORTARIA Nº 164 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.100037/2022-30 da Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **CINTIA BEZERRA ALMEIDA COSTA, SIAPE 2506179**, lotada no **Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva**, para participar de Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes da UEPB, Edital 001/2022, como membro Titular da área de Saúde da Mulher, pelo período de 07 a 08/11/2022 e de 21 a 24/11/2022, na cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 11:43)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.100037/2022-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **164**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **8c0cdfb640**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 165 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.100038/2022-03 da Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **SEMIRAMES CARTONILHO DE SOUZA RAMOSO, SIAPE 3286987**, lotada no **Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva**, para participar de Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes da UEPB, Edital 001/2022, como membro Titular da área de Saúde da Mulher, pelo período de 07 a 08/11/2022 e de 21 a 24/11/2022, na cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 11:43)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

(Art. 1º, Inciso II, § 4º, da Lei nº 4.765, de maio de 1966)
PORTARIA R/DC, nº 519, de 11/08/1972

Processo Associado: 23074.100038/2022-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **165**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **ca1a2216ea**

PORTARIA Nº 166 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.099393/2022-55 da Departamento de Fisiologia e Patologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **José Soares do Nascimento**, SIAPE 1086661, lotado no **Departamento de Fisiologia e Patologia**, para participar como membro externo de uma banca de concurso público na Universidade Federal de Pernambuco, pelo período de 03 a 12 de novembro de 2022, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 10:11)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.099393/2022-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **4b675e87d7**

PORTARIA Nº 167 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.100302/2022-53 da ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **JOÃO FELIPE BEZERRA**, SIAPE 1652937, lotado na Escola Técnica de Saúde/CCS, para participar do 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - SBMT 2022, pelo período de 13 a 17 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 11:30)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.100302/2022-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **167**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **10139b2b79**

PORTARIA Nº 168 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 26 de Outubro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.100283/2022-81 da Escola Técnica de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **MÁRCIA RIQUE CARÍCIO**, SIAPE 1734204, lotada na Escola Técnica de Saúde/CCS, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCÃO/2022, pelo período de 19 a 24 de novembro de 2022, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 11:30)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.100283/2022-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **168** , ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **ef5cebf9ec**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 169 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 27 de Outubro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.100789/2022-96 da Escola Técnica de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **RONALDO RODRIGUES SARMENTO**, SIAPE 1753902, lotado da **Escola Técnica de Saúde**, para participar da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2022, pelo período de 07 a 11 de novembro de 2022, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 28/10/2022 09:24)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Processo Associado: 23074.100789/2022-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **169** , ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **0c0e0d63b5**

PORTARIA Nº 170 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****João Pessoa -PB, 27 de Outubro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.100991/2022-74 do Departamento de Enfermagem Clínica,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **JACIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, SIAPE 1368768, lotada no **Departamento de Enfermagem Clínica**, para participar do 73º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, pelo período de 16 a 19 de Novembro de 2022, na cidade de Salvador/Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 28/10/2022 09:24)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.100991/2022-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **170** , ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **e513f87ac0**

PORTARIA Nº 171 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****João Pessoa -PB, 01 de Novembro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.101663/2022-69 da ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **VILSON LACERDA BRASILEIRO JUNIOR**, SIAPE 1087150, lotado na Escola Técnica de Saúde/CCS, para participar da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), no período de 07 a 10 de novembro de 2022, na cidade de Belém - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 15:27)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.101663/2022-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **171** , ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **47f9475bd3**

PORTARIA Nº 172 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 01 de Novembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.101657/2022-37 do DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **MARIA ALICE VIEIRA PACHECO**, SIAPE 1027285, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional/CCS, para participar do V Simpósio Internacional de Terapia Ocupacional Social, pelo período de 08 a 11 de novembro, na cidade de São Carlos/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 15:27)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.101657/2022-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **172** , ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **a874f1944d**

PORTARIA Nº 173 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 01 de Novembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.099393/2022-55 da Departamento de Fisiologia e Patologia,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 166/2022-CCS-DC**, de 26 de outubro de 2022, que autoriza o afastamento do docente **José Soares do Nascimento**, SIAPE 1086661, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia, para participar como membro externo de uma banca de concurso público na Universidade Federal de Pernambuco, pelo período de 03 a 12 de novembro de 2022, na cidade de Recife/PE, para:

Onde se lê: "03 a 12 de novembro".

Leia-se: "03 a 18 de novembro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.726, de 14 de maio de 1966)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.099393/2022-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **173** , ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **f6ef333aac**

PORTARIA Nº 174 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****João Pessoa -PB, 03 de Novembro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.101744/2022-16 do Departamento de Enfermagem Clínica,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **LENILMA BENTO DE ARAUJO MENESES**, SIAPE 1030015, lotada no **Departamento de Enfermagem Clínica**, para participar do 73º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, pelo período de 16 a 19 de Novembro de 2022, na cidade de Salvador/Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 10:15)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.101744/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **174**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **b24a649a5b**

PORTARIA Nº 175 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****João Pessoa-PB, 03 de Novembro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.101663/2022-69 da Escola Técnica de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 171/2022-CCS-DC, de 01 de novembro de 2022, que autoriza o afastamento do docente **VILSON LACERDA BRASILEIRO JUNIOR**, SIAPE 1087150, lotado na Escola Técnica de Saúde/CCS, para participar da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), no período de 07 a 10 de novembro de 2022, na cidade de Belém - PA:

Onde se lê: "07 a 10 de novembro".

Leia-se: "07 a 11 de novembro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 15:34)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

(Art. 1º, Inciso 11, Lei nº 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Processo Associado: 23074.101663/2022-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **175**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **9653358af0**

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/179/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/177/2021 e nomear os docentes como titulares: **Dr. Alexandre Eduardo de Araújo** (Presidente), SIAPE: 1632941; **Dra. Gilvaneide Alves de Azerêdo**, SIAPE: 1414236 (DA); **Dra. Ana Patrícia Almeida Bezerra**, SIAPE: 1860352 (DCA); **Dra. Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo**, SIAPE: 1419125 (DE); **Dra. Catarina de Medeiros Bandeira**, SIAPE: 1633412 (DCBS); **Dra. Iranice Gonçalves Muniz**, SIAPE: 2385988 (DCSA) e como suplentes: **Dr. Diego Silva Batista**, SIAPE 3157372 (DA); **Dr. Leonardo Augusto Fonseca Pascoal**, SIAPE 1725691 (DCA); **Dra. Luciclêa Teixeira Lins**, SIAPE 1897262 (DE); **Dra. Isabelle da Costa Wanderley Alencar**, SIAPE: 1632337 (DCBS) e **Dr. Kilder Barbosa da Silva**, SIAPE: 1030028 (DCSA), para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agroecologia, pertencente ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 03 de novembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/180/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo discriminados para a abertura do processo de aquisição de equipamentos para laboratórios com a finalidade de atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.076809/2022-81.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva**, matrícula SIAPE nº 2156942.

Membros da Equipe de Apoio: **Filipe Yelsin Soares Moraes**, matrícula SIAPE nº 2210257, **Edvaldo Oliveira da Silva Júnior**, matrícula SIAPE nº 3212250 e **Laesio Pereira Martins**, matrícula SIAPE nº 6335995.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 04 de novembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/181/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os técnicos administrativos: **Laesio Pereira Martins (SIAPE: 6335995) como titular e Valquíria Cardoso da Silva Ferreira (SIAPE: 1882977) como suplente** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de equipamentos para laboratórios, com a finalidade de atender as demandas do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus II, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.076809/2022-81.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 04 de novembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/182/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a Técnica em Contabilidade **LOURDES MEIRE MORAIS DA CONCEIÇÃO (SIAPE:3314993)** para prestar serviços no Setor de Contabilidade e Finanças do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 07/11/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 08 de novembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/183/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a Pedagoga **LAÍS VENÂNCIO DE MELO (SIAPE:3314979)** para prestar serviços no Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 07/11/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 08 de novembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

CCHLA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 017/2022 CCHLA

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Parágrafo único – Designar o docente **Eduardo Henrique de Lima Guimarães**, como Vice-Coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos do CCHLA, durante o período de 22 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2024.

João Pessoa, 04 de novembro de 2022.

Rodrigo Freire de Carvalho e Silva
DIRETOR do CCHLA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CRAS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 92023 / 2022 - CRAS (11.00.46.02)

Nº do Protocolo: 23074.102893/2022-33

João Pessoa-PB, 04 de Novembro de 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, §7º da Res. 14/2020 Consuni, publicada no BS n. 41, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar MARIA SOCORRO DE ALBUQUERQUE CALDEIRA, PSICÓLOGA-ÁREA, matrícula SIAPE 6336122, lotada no Centro de Referência em Atenção à Saúde-CRAS, da função de COORDENADORA da Coordenação de Psicologia do CRAS, a partir de 01/11/2022.

Art. 2º. Designar TERCIA PEREIRA DE ARAUJO LIMA, PSICÓLOGA-ÁREA, matrícula SIAPE 2385574, lotada no Centro de Referência em Atenção à Saúde-CRAS, COORDENADORA; e ROSALIA CARMEN DE LIMA FREIRE, PSICÓLOGA-ÁREA, matrícula SIAPE 1404984, lotada no Centro de Referência em Atenção à Saúde-CRAS, VICE-COORDENADORA da Coordenação de Psicologia do CRAS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 12:14)

SIMONE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSESSOR

Matrícula: 122270

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF / UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 78 / 2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Novembro de 2022

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e normativas correlatas, na execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF Nº 07/2022, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0036-48

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de serviço comum de engenharia com empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores com fornecimento e substituição de peças, sem dedicação de mão de obra exclusiva, por 12 (doze) meses, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR DO CONTRATO	Jairo Dias Inocêncio, SIAPE:1693824	Alysson Luiz Batista Ferreirada Costa, SIAPE 1479652
FISCAL TÉCNICO	Suenya Sanzia Porto Alves, SIAPE 1402468	Hudney Guilherme Machado de Hollanda, SIAPE 3030042

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) **Gestor do contrato:** servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) **Fiscal do contrato:** servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo-se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) **Fiscal Técnico:** servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, como objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em: <https://drive.ufpb.br/s/SQGacmps9Y7rgLq#pdfviewer>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6º Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF: <<https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos>>

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 11:13)

JAIRO DIAS INOCENCIO
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1693824

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 10:16)

NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

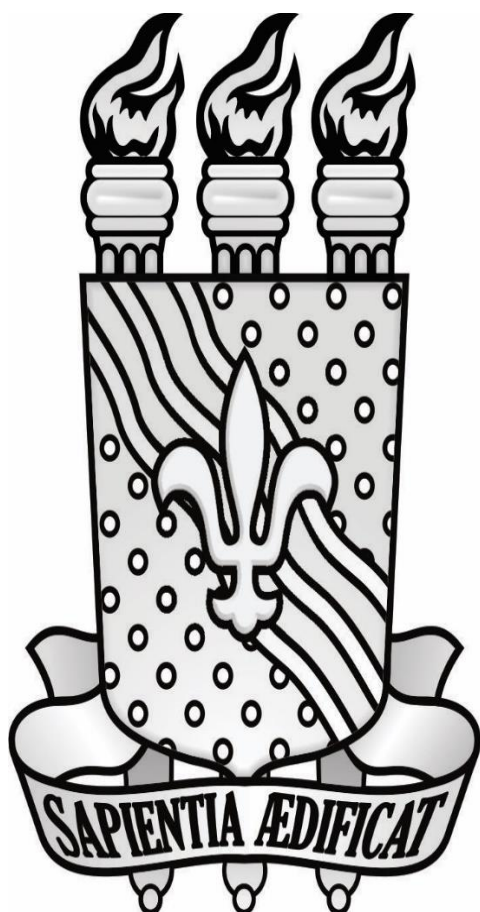
Processo Associado: 23074.079068/2022-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **7b5dd09907**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB